



## MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Nota de Esclarecimento Referente a Aquisição de Vacina Contra a COVID – 19.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pranchita/PR, vem a público se manifestar por meio desta NOTA DE ESCLARECIMENTO acerca da aquisição de vacinas contra a Covid-19. Defendemos **todas as estratégias para ampliar o acesso às vacinas** e assim garantir que o maior número de pessoas seja vacinado com a maior brevidade possível, **sempre zelando pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Entendemos que **todo cidadão brasileiro tem os mesmos direitos, os quais devem ser garantidos pelo poder público**.

De acordo com a legislação atual, **a responsabilidade de coordenar e conduzir o processo de compra e distribuição das vacinas é do governo federal, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI)**, operacionalizado por estados e municípios, a partir de pactuações tripartite, garantindo assim que os imunobiológicos sejam ofertados de forma **igualitária, equitativa e universal a todos os municípios do país**. Além disso, a compra centralizada em maior escala permite obter preços mais favoráveis à administração pública.

**Entendemos, que a compra individual é totalmente inviável pois promoveria a iniquidade, já que daria acesso apenas para a população dos municípios com maior poder aquisitivo**, que são os que teriam condições financeiras e operacionais de adquirir vacinas. Entretanto se a aquisição for realizada por vários Municípios em conjunto é oportuno.

**Reiteramos, que o posicionamento do Município de Pranchita/PR, é de que a aquisição de vacinas seja feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde ou pelo Consórcio de Municípios do Brasil**.

Portanto o Município de Pranchita/PR, aderiu ao **Consórcio de Municípios do Brasil**, em fase de institucionalização para esta finalidade. **O Executivo encaminhou o Projeto de Lei Nº. 01/2021 na data de 08 de março de 2021, o qual foi aprovado pelo Legislativo tornando-se Lei, que “Ratifica protocolo de intenções firmadas entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de aquisição de vacinas para combate do coronavírus, medicamentos, insumos, e equipamentos na área da saúde”**.

Atenciosamente;

Cleci Bitencourt  
Secretária Municipal da Saúde

Pranchita, 26 de julho de 2021.

**Fone/Fax: (46) 3540 – 1122**

**Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR**